



IPREJUN

Municipal de Jundiaí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA HELENA ANTONIO SILVA portadora do CPF nº 016.677.458-83 PIS nº 1077101256-7 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 40h I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 021 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LILIAN APARECIDA LOSCHI CEOLIN portadora do CPF nº 117.723.788-10 PIS nº 1234540774-5 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 022 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SONIA APARECIDA ARVIGO portadora do CPF nº 068.365.878-69 PIS nº 1079384759-9 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 023 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LUCILA APARECIDA MIQUELIN portadora do CPF nº 102.568.098-79 PIS nº 1227168099-0 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 024 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor MARIANO RAIMUNDO DE CARVALHO portador do CPF nº 024.895.268-47 PIS nº 1088035556-2 ocupante do cargo de Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 025 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora IRMA GRACIANO DIAS portadora do CPF nº 249.110.678-70 PIS nº 1074225987-8 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002

NOMEIA VAGNER BENTO DO COUTO portador do RG nº 16.252.735-4, para exercer o cargo de Assessor de Instituto de Previdência, símbolo DAC-04, de provimento em comissão.

Esta Portaria retroage efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 205, SEI 0083349 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Interquattro Informática e Telecomunicações Ltda. Processo SEI CIJ.01803/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 150/2019. Objeto: Contratação de renovação de garantia, suporte e licenciamento de Next Generation Firewall Sonicwall (SonicWALL SuperMassive 9400) e Gateway (GMS) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I. Valor Global: R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Vigência 36 (trinta e seis) meses contados de 23/02/2020. Assinatura: 03/02/2020.

Jundiaí, 03 de fevereiro de 2020.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 207, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa S. S. Oliveira Guimarães Comércio de Eletrônicos. Processo SEI: 1945/2019. Assinatura: 3/2/2020. Valor global: R\$ 9.247,00 (nove mil, duzentos e quarenta e sete reais). Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de equipamentos de telefonia IP. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia, que é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

Jundiaí, 3 de fevereiro de 2020

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

PORTARIA N.º 017, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

EDUARDO SANTOS PALHARES, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, Considerando as determinações da Lei Federal N.º 13.303/2016, em seu artigo 40;

Considerando as determinações do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, em seu artigo 3º;

Considerando as determinações da Lei Federal N.º 10.520/2002, em seu artigo 3º, inciso IV;

Considerando o disposto no Decreto Municipal N.º 21.263/2008 e na Portaria DAE N.º 008 de 10 de maio de 2007;

Considerando a necessidade de proceder a alteração na Portaria DAE N.º 022 de 16 de abril de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a composição da equipe de apoio em licitações tipo pregão pela DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO;

Artigo 2º - A equipe de apoio em licitações tipo pregão pela DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, passa a ter a seguinte composição:

ALBA VALÉRIA ROMANA DE CARVALHO PEREZ CONTES
ALBERTO PINHO DE SOUZA
ALEXANDRE MARIANO SILVA
FABIANA REIS MOREIRA SILVA
KAREN CRISTINA TASAKA
LEANDRO LOPES FERRO
LEONARDO CESAR FRANCO PUTTINI
MARCEL RICARDO DE BRITO
MARCIA GRACIADIO
MUCIO DINIZ RONCOLETA